Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 531/92 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Redutor de velocidade

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se 10-08-1992

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de um redutor de velocidade na Rua Constantino Marcolino de Souza, altura do lavador de carros do Posto São Paulo, oferecendo assim maior segurança aos senhores motoristas e transeuntes que circulam pela Rua Japão e que são obrigados a atravessarem a "Via Expressa" naquele perigosíssimo local. A falta de visibilidade e a valeta ali existente tornam aquele local ainda mais periogoso e, se não forem tomadas medidas de segurança, a qualquer momento poderão ocorrer lamentáveis acidentes naquela movimentada confluência próxima à residência do comendador Shunji Nishimura.

Solicito que seja enviada cópia desta Indicação ao Dr. Walter Bettio, Presidente do CONSEG, dando ciência desta manifestação.

Sala das Sessões,
Em 10 de agosto de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

of 520 e 523/92

PROTOCOLO
PROC. N.º 16043/92
10 / 08 / 92
Diretor da Secretaria